



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

*Emergência
01*

Santo Antônio do Grama, 28 de março de 2017.

**Excelentíssima Senhora,
Silvana Leles Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Com meus cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria que sejam tomadas as devidas providências no sentido da contratação de uma empresa qualificada para para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais.

Determino que antes de iniciar o processo de prestação de serviços acima citados, seja consultado o setor contábil desta Casa Legislativa, visando a verificação da existência da previsão e verba suficientemente consignadas no Orçamento Programa, respeitados os limites fixados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93.

Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

*cmgrama
fo*

SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÕES

Prezado senhor,

Pelo presente, solicito deste órgão a informar ao setor de compras/licitação, a existência de recursos orçamentários para a realização de despesas para contratação de uma empresa qualificada para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais.

Santo Antônio do Grama MG, 28 de março de 2017.

Silvana Leles Ribeiro

Silvana Leles Ribeiro
Presidente da CPL

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

Silvana Leles Ribeiro
03

REQUISIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Dispensa nº 006/2017.

Objeto: Contratação de uma empresa qualificada para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais.

Dotação(ões) orçamentária(s): 1001 01 031 0018 4.003 339039

Ficha(s) orçamentária(s): **20**

No dia 28 de março do ano de dois mil e dezessete (28/03/2017), na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, AUTUEI o presente processo de licitação e os demais documentos que seguem, com vinculação à Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, EU, Silvana Leles Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação, subscrevo e assino.

Silvana Leles Ribeiro

Silvana Leles Ribeiro

Presidente

C. P. L.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

Elaine Morgado
04

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA-RESERVA FINANCEIRA

Eu, Elaine Aparecida de Souza Morgado, atualmente tesoureira da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama/MG, declaro, nos termos da legislação vigente a existência de recurso financeiros para esta despesa e que a mesma tem adequação com a lei Federal 8.666/93, está incluída na lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

Santo Antônio do Grama/MG, 28 de março de 2017.

Elaine Aparecida de Souza Morgado

Elaine Aparecida de Souza Morgado
Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

*Camarejada
05*

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ex.mo Senhor Presidente,

Considerando a solicitação da prestação de serviços, de vossa autoria, e demais peças informativas, solicito de V. Ex.ma autorização de processo licitatório específico para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Constam nos autos, as solicitações celebradas com as devidas informações obtidas junto aos Setores de Contabilidade e Tesouraria sobre as existências de recursos orçamentários e financeiros para a despesa.

Santo Antônio do Grama/MG, 28 de março de 2017

Silvana Leles Ribeiro

Silvana Leles Ribeiro
Presidente da CPL

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

*Simone Paula
06*

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo como solicitado. Determino a instauração do competente e processo administrativo sob a modalidade Dispensa e a adoção dos procedimentos legais necessários. Autue-se com documentos que acompanhe o pedido.

Cumpra-se.

Santo Antônio do Grama/MG, 28 de março de 2017.

Antônio Carlos Almeida Gomes
Vereador/Presidente

ESMaregade
07



À Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

PROPOSTA

- Transmissão Simultânea via internet das reuniões
- Fotografias durante as reuniões
- Filmagem das Reuniões e entrega de DVD com reunião gravada
- Divulgação em Redes Sociais

Valor por Reunião R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Abre Campo, Minas Gerais – 28 de março de 2.017.

Arieli Campos de Oliveira
Arieli Campos de Oliveira 11329275608
CNPJ.: 25.170.683/0001-56
Info Center Telões

LE Art Publicidade

Moises Vieira Moura
CNPJ 26.574.323/0001-82
Rua Seis, nº 04, Vila Aparecida,
CEP 35.365-000
Abre Campo/MG

=====

Assinada
08

À
Comissão de Licitação
Câmara Municipal
Santo Antonio do Gramma/MG.

Conforme solicitado segue a cotação para prestação de serviços conforme abaixo:

Serviço ofertado:

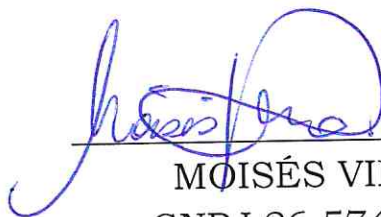
Transmissão simultânea via internet das reuniões

Fotografias durante as reuniões

- Filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada
- Divulgação em redes sociais.

Valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por sessão.

Abre Campo/MG, 28 de março de 2017.



MOISÉS VIEIRA MOURA
CNPJ 26.574.323/0001-82
LE ART PUBLICIDADE

JOSÉ LUIZ MAGALHAES FERREIRA

CNPJ 12.148.261/0001-32

Avenida Vicente Afonso Paes, nº 279, Centro, CEP 36.576-000, Porto Firme/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal

Santo Antonio do Gramma/MG

Rua Dr. Vicente Cupertino, nº 474, Centro,

CEP 35.388-000

José Luiz Magalhães Ferreira (JL Vídeo Produções), CNPJ 12.148.261/0001-32, com escritório à Avenida Vicente Afonso Paes, nº 279, Centro, CEP 36.576-000, em Porto Firme/MG, vem agradecer o convite para apresentar cotação para prestação dos serviços conforme abaixo:

Serviço ofertado:

Serviços de transmissão simultânea via internet das reuniões ordinárias;

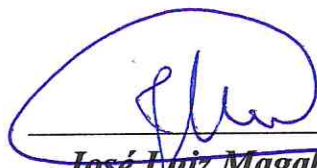
Fotografias durante as reuniões

Filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada

Divulgada em redes sociais.

Valor R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por sessão.

Porto Firme/MG, aos 28 de março de 2017.



José Luiz Magalhães Ferreira
(JL Vídeo Produções)
CNPJ 12.148.261/0001-32



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

*Emergência
10*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

Os membros da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama/MG, estado de Minas Gerais, nomeados pela portaria n.º 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, adiante assinados, tendo em vista os processos licitatórios autorizados pelo Sr. Antônio Carlos Almeida Gomes, Presidente desta Câmara, se comprometem a analisar a situação descrita nos referidos documentos.

Concluíram que:

1 - Definição do Objeto:

1.1 - O objeto da presente dispensa de licitação refere-se a:

N.º Processo: 017/17

Data: 28/03/2017

Dispensa: 006/2017

Data: 28/03/2017

Objetivo: Contratação de uma empresa qualificada para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais.

2 - Identificação da Situação que Enseja a dispensa:

2.1 - Analisados as situações apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação, com base no disposto na Lei n.º 8.666/93, com nova redação, dada pela Lei n.º 8.883/94 reconhece que a Dispensa aqui relacionada, consubstanciada no Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3 - Justificativa:

- Trata-se de requisição para contratação de uma empresa qualificada para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais. Dessa forma, torna-se necessária a prestação dos serviços, nos termos do artigo n.º 24, inciso II da Lei de Licitações, para atendimento da demanda inicial da administração até a formalização de contrato administrativo balizado no devido procedimento licitatório.

Para tanto, após pesquisa de mercado e verificação da regularidade fiscal e jurídica dos prestadores de serviços, pugna por sua contratação para prestação de serviços, sendo em parcela única de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

*Estimada
11*

4 - Do Contrato:

4.1 - Contratação de uma empresa qualificada para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais.

Após análise objetiva do processo, concluiu a comissão permanente de licitação que os profissionais abaixo relacionados são aptos a fornecerem os serviços necessários.

ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA
CNPJ.: 25.170.683/0001-56

Todos os requisitos enumerados guardam perfeita relação com as atividades da empresa.

Quanto aos preços propostos, somos, também de atendimento de os mesmos estão dentro dos padrões de mercado.

Isto posto, e em base nos fundamentos elencados, a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, estado de Minas Gerais, permitiu inferir que a prestação de serviços são essenciais e indispensavelmente os mais adequados à plena satisfação do objeto do contrato respectivo, atendendo assim ao princípio do “interesse público.”

É o nosso parecer, que colocamos à apreciação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, estado de Minas Gerais.

Santo Antônio do Grama/MG, 30 de março de 2.017.

Silvana Leles Ribeiro
Silvana Leles Ribeiro
Presidente

Flávia Aparecida Martins Santiago
Flávia Aparecida Martins Santiago
Secretária

Maria Aparecida de Jesus Silva
Maria Aparecida de Jesus Silva
Membro

[Assinatura]



*Almeida
21*

PORTARIA Nº 001/2017
De 02 de janeiro de 2017.

Nomeia Comissão Permanente de
Licitação, Julgamento e Avaliação e dá
outras providências.

O Vereador **Antonio Carlos Almeida Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Gramma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações,

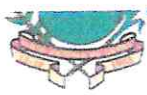
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída, para acompanhar os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, Comissão Permanente de Licitação, Julgamento e Avaliação, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Silvana Leles Ribeiro;
- b) Flávia Aparecida Martins Santiago;
- c) Maria Aparecida de Jesus Silva

Parágrafo Único: Caberá a presidência da Comissão ao primeiro nomeado, sendo atribuídas aos respectivos nomeados as funções de secretário e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Na ausência de qualquer dos membros titulares, e sendo impossível a sua substituição imediata, em face da exiguidade de pessoal, no caso de convite, a Comissão poderá ser substituída por servidor designado pelo Presidente da Câmara,



*Câmara de
14*

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, aos 02
de janeiro de 2017.

Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

Almagedra 19

Assessoria Jurídica

PARECER

Objetivo: Processo Licitatório para:

Contratação de uma empresa qualificada para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais.

Fundamentação:

Lei Federal nº.: 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº.: 9.648/98 e legislação Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Profissional:

ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA
CNPJ.: 25.170.683/0001.56

O Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas funções institucionais e, tendo em vista o Processo em epígrafe com todos os elementos que lhe foram apresentados, com fundamento no seu conceito de convicção, emite o seguinte:

Parecer Jurídico

1) - Do Objeto:

Trata-se de prestações de serviços de profissional para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais, de real importância para o funcionamento às atividades institucionais.

2) - Do Processo Licitatório:

Refere-se aos processos de Licitação Pública, Contratação de uma empresa qualificada para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais. Já iniciados com as solicitações emitidas pelos Órgãos competentes da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama/MG e autorizado



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

*Estimada
16*

pelo Sr. Chefe do Legislativo, o termo de reconhecimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, exarado pela Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama/MG, nomeada pela Portaria n.º 001/2017.

3) Do profissional:

ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA
CNPJ.: 25.170.683/0001.56

A Comissão Permanente de Licitação através de análise minuciosa concluiu pelo bom conceito no campo de suas especialidades, decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos assim, concluirmos que realmente é adequada à plena satisfação do objeto licitado. Do preço apurado, nessa avaliação, estão dentro dos preços de mercado.

4) - Da legislação:

De conformidade com a situação verificada, somos de entendimento de que é perfeitamente enquadrável a situação da Empresa na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 24 da lei federal nº 8.666/93 e suas modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94.

5) - Da Conclusão:

Face todo o exposto e estando de conformidade com todos os fundamentos de fato e de direito, somos de parecer que poderá a Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, a Contratar os Serviços propostos.

Santo Antônio do Grama/MG, 30 de março de 2.017.

Eduardo Caetano Ribeiro
Eduardo Caetano Ribeiro
OAB: 163356

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000
Santo Antônio do Grama - Estado de Minas Gerais
Tel: (31) 3872-5308-e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Câmara Municipal
17

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPESA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art.24, insiso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e Jurídicas, contidas no processo licitatório N-°017/2017 Dispensa n°006/2017, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação de uma empresa qualificada para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagem das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais. Para atendimento a demanda da Câmara Municipal.

Valor do contrato: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Santo Antônio do Grama/MG, 30 de março de 2017.

Antonio Carlos Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

*U. Margarida
18*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017

DISPENSA Nº 006/2017

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Vereador Presidente no uso de suas atribuições legais, acolho e homologo resultado da presente licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos esperados.

Publique-se. Junte-se.

Santo Antônio do Grama/MG, 31 de março de 2017.

Antônio Carlos Almeida Gomes
Vereador-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Elmara Gada
19*

CONTRATO Nº 06 /2017
PROCESSO Nº 017/2017
Dispensa n.º 006/2017

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA E ARIELI CAMPOS
DE OLIVEIRA**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.554.429/0001-81, com sede à Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, n.º 474, Centro, Santo Antônio do Grama, Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente Antônio Carlos Gomes Almeida, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado **ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA**, CNPJ n.º 25.170.683/0001-56, com sede na Avenida Francisco Nacif, 175, centro da cidade de Abre Campo/MG, CEP.: 25.170.683/0001-56, neste ato representado por seu titular Arieli Campos de Oliveira, brasileiro, carteira de identidade MG-20.701.208, CPF.: 113.292.756-08 doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade com o autorizado no Processo de Licitação n.º 017/2017 – Dispensa n.º 006/2017, celebram o presente **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93, modificada pela Lei n.º 8.883/94, pela Lei n.º 8.906/94, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – Contratação de uma empresa qualificada para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais.

DO PRAZO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência deste Contrato inicia-se em 31 de março de 2017 e se encerrará em 31 de outubro de 2017.

DA REMUNERAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000
Santo Antônio do Gramma-Estado de Minas Gerais
Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Edmundo 20

Cláusula Terceira- O valor global deste contrato é de R\$ 7.700.00(sete mil e setecentos reais),que será pago mensalmente conforme entrega dos serviços,mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

Cláusula Quarta- Os recursos para cobertura das despesas dos serviços desta licitação provém da seguinte dotação orçamentária do orçamento do exercício de 2017:

1001 01 031 0018 4.003 339039-Ficha 20

DAS DESPESAS

Cláusula Quinta- Estão computados no preço proposto os tributos incidentes,inclusive o Imposto sobre Serviços de Quaisquer Natureza(ISSQN) e o Imposto sobre a Renda (IR),bem como encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do serviço,a cargo exclusivamente da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula Sexta- Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I- realizar o pagamento ao CONTRATADO nas condições e datas previstas;
- II- fiscalizar a execução do Contrato e a correta prestação dos serviços pelo CONTRATADO.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula Sétima- Constituem obrigações do CONTRATADO:

- I- exerce a defesa da CONTRATANTE,em todas as instâncias,nas ações judiciais mencionadas na Cláusula Primeira.
- II- aplicar sua melhor técnica e esforço na execução dos trabalhos.

Cláusula Oitava- Também constituem obrigações do CONTRATADO:

- I- Manter durante toda execução desta avença,em compatibilidade com as obrigações assumidas,todas as condições de participação,habilitação e qualificação exigidas na licitação que originou esse Contrato,permitindo inclusive a fiscalização por parte da CONTRATANTE,de suas instalações,para fins de verificação de cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Empregar o necessário zelo,correção,probidade,celeridade e exação no trato de quaisquer interesse da CONTRATANTE,sob seus cuidados profissionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Emergência
21

III - Arcar com todos os custos relacionados com o pessoal necessário à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos devidos, bem como os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, seguros e quaisquer outros porventura devidos;

IV - Fornecer todo e qualquer material necessário à execução dos serviços contratados;

V - Não divulgar nem fornecer a terceiros dados ou informações referentes aos serviços executados para a CONTRATANTE, salvo com autorização expressa da última;

VI - Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos incidentes sobre o objeto do presente Contrato.

Cláusula Nona – O CONTRATADO assume inteira responsabilidade cível e administrativa por quaisquer danos e prejuízos oriundos de atos praticados por seus empregados, prepostos, ou advogados integrantes de seu escritório, durante a execução do Contrato, ficando, outrossim, obrigado a indenizar à CONTRATANTE por qualquer prejuízo advindo por ação ou omissão, decorrente dos serviços por ele prestados, independentemente da aplicação das penalidades previstas e de outras responsabilidades legais.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Décima – A supervisão dos serviços prestados pela sociedade de advogados contratada será exercida pela Presidência da Câmara, nos termos dos arts. 73 a 76, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Décima Primeira – Todos os expedientes e/ou comunicados referentes a este contrato deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara.

DAS SANÇÕES

Cláusula Décima Segunda – Salvo regra específica neste Contrato, em caso de inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, ficará sujeito as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou sobre o valor do pagamento mensal devido, por período máximo de 30(trinta) dias;

III - Em caso de descumprimento de qualquer outra disposição do Edital e seus anexos e do Contrato, será aplicada ao adjudicatário, de acordo com a gravidade da infração, multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

*Emergência
22*

IV - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro – A imposição das penalidades é de competência exclusiva da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas nas alíneas II e III desta Cláusula poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantida a defesa prévia.

Parágrafo Terceiro – No prazo de 10 (dez) dias após a ciência da aplicação da penalidade, poderá o CONTRATADO recorrer da decisão.

DA RESCISÃO

Cláusula Décima Terceira – Constituirão motivos da rescisão contratual:

I - A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a negligência processual, a ineficiência dos serviços ou desobediência do CONTRATADO às orientações da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação de multa que poderá variar entre 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento) do valor do último período faturado;

II - A insolvência;

III - A cessão ou subempreitada parcial ou total dos serviços sem prévia autorização da Contratante;

IV - A interrupção dos serviços por mais de 5 (cinco) dias consecutivos sem justificativas aceitas pela Contratante;

V - As demais condições previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/94

Parágrafo Único – No caso de rescisão do Contrato nos termos do caput desta cláusula, não caberá ao CONTRATADO, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, direito a qualquer indenização, ressalvado o parágrafo 2º do art. 79 da Lei n.º 8.666/93, e o pagamento dos atos realmente executados e aprovados pela fiscalização, delas descontados quaisquer débitos do CONTRATADO, relativos a danos e/ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços ou das multas que lhe tenham sido aplicadas, independentemente das demais penalidades a que estiver sujeita o CONTRATADO, na forma do disposto nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e observada a Súmula n.º 205 do TCU.

DO FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro da Comarca de Rio Casca/MG, como o competente para dirimir quaisquer litígios fundados neste contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Emargada 23

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Santo Antônio do Gramma, MG, 31 de março de 2017.

**Antônio Carlos Gomes Almeida
Presidente da Câmara Municipal**

**Arieli Campos de Oliveira
CNPJ.: 25.170.683/0001-56**

Testemunhas:

1. Elaine Aparecida de Souza
Nome: Morgada
CPF: 098914136-59

2. Maíra Lúcia Pereira Barbosa
Nome: Maíra Lúcia Pereira Barbosa
CPF: 112.737.348-07



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

*Emergência
24*

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO DISPENSA Nº 006/2017

CERTIDÃO

Atendendo determinação da legislação vigente, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do presente contrato foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Santo Antônio do Grama/MG, 31 de março de 2017.

Maria Aparecida de Jesus Silva

Maria Aparecida de Jesus Silva
Membro

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Cupertino, 474, Centro – CEP.: 35388-000
Santo Antônio do Grama – Estado de Minas Gerais
Tel.: (31) 3872-5308 – e-mail: cmgrama@hotmail.com

*Câmara Municipal
25*

EXTRATO DE CONTRATO 06 /2017

Objeto: Contratação de uma empresa qualificada para Transmissão Simultânea via Internet das Reuniões ordinárias, fotografias durante as reuniões, filmagens das reuniões e entrega de DVD com reunião gravada e divulgação em redes sociais.

Contratada: **ARIELI CAMPOS OLIVEIRA.**

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Prazo de Validade: O prazo de vigência deste Contrato inicia-se em 31 de março de 2017 e se encerrará em 31 de outubro de 2017.

Publique-se.

Santo Antônio do Grama/MG, 31 de março de 2017.


Antônio Carlos Almeida Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama

Amargosa 26

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608

Nome do Empresário

ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

INFOCENTER TELOES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
mg-20.701.208	mg	MG	113.292.756-08

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	09/07/2016

Números de Registro

CNPJ	NIRE
25.170.683/0001-56	31-8-0857212-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
35365-000	RESIDENCIAL Avenida Francisco Nacif	175
Complemento	Bairro	
ANDAR 2	Central	
Município	UF	
ABRE CAMPO	MG	

Atividades

Data de Início de Atividades

09/07/2016

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
82.19-9/01	Fotocópias

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	43.29-1/01	Instalação de painéis publicitários
2	74.20-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
3	74.20-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
4	74.20-0/03	Laboratórios fotográficos
5	74.20-0/04	Filmagem de festas e eventos
6	58.19-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
7	96.09-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
8	77.39-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9	18.22-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
10	43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
11	73.19-0/03	Marketing direto
12	59.12-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
13	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
14	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
15	47.89-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Aivará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração

[Assinatura] 1/2

*Alvará 27***prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME02875662

Número do Identificador: 25170683000156

Data de Emissão:

23/01/2017

Emergente 28

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.170.683/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2016
NOME EMPRESARIAL ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOCENTER TELOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-03 - Marketing direto 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO RES Avenida Francisco Nacif	NÚMERO 175	COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 35.365-000	BAIRRO/DISTRITO Central	MUNICÍPIO ABRE CAMPO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO centercopiasac@hotmail.com		TELEFONE (31) 8488-7625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2017 às 13:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Emergida 29



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002792616.00-32
CPF/CNPJ: 25.170.683/0001-56
NOME/NOME EMPRESARIAL: ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608
NOME FANTASIA: INFOCENTER TELOES
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 8219-9/01 - Fotocópias
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 09/07/2016
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: sim
DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 09/07/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35365000
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ABRE CAMPO
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: Central
LOGRADOURO: Avenida Francisco Nacif
NÚMERO: 175
COMPLEMENTO:
COMPLEMENTO DO CEP:

EMITIDO EM

23/01/2017 13:45:03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*Emergente
30*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608
CNPJ: 25.170.683/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:44:37 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2017.

Código de controle da certidão: **5B88.E107.A789.52D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25170683/0001-56

Razão Social: ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608

Nome Fantasia: INFOCENTER TELOES

Endereço: AV FRANCISCO NACIF 175 ANDAR 2 / CENTRAL / ABRE CAMPO / MG / 35365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2017 a 08/04/2017

Certificação Número: 2017031003384991057903

Informação obtida em 10/03/2017, às 19:58:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Emergência 31

Edmundo
32



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/01/2017

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/04/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002792616.00-32	CNPJ/CPF: 25.170.683/0001-56	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RESIDENCIAL Avenida Francisco Nacif		NÚMERO: 175
COMPLEMENTO: ANDAR 2,	BAIRRO: Central	CEP: 35365000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ABRE CAMPO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000191458615



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CÂMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Eliminada 33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número de Controle: 28

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome do contribuinte: ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608

CPF/CNPJ: 25.170.683/0001-56

Endereço Fiscal: AVENIDA FRANCISCO NACIF , 175 ANDAR 2 - CENTRAL - ABRE CAMPO - MG -
CEP 35.365-000

Inscrição Imobiliária:

Inscrição Econômica/Municipal: 1002512

Ressalvado à Prefeitura Municipal de Abre Campo o direito de cobrar débitos posteriormente apurados. O Departamento de receitas da Secretaria Municipal da fazenda no uso de suas atribuições legais, certifica que vinculado ao contribuinte que especifica a presente, não existem débitos em aberto referente a Tributos Municipais.

Informação Complementar:

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

Local: Abre Campo-MG

Data da Emissão: 27/01/2017

M.ck

MARCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]



ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2017

Número do Alvará: 172

*Elmerigoda
34*

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Razão social: ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608

CPF/CNPJ - 25.170.683/0001-56

Nome fantasia: ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608

Endereço fiscal: AVENIDA FRANCISCO NACIF , 175 ANDAR 2 - CENTRAL - ABRE CAMPO - MG - CEP 35.365-000:

Inscrição Economica/Municipal: 1002512

DADOS DA LICENÇA:

Tipo / Ramo de Atividade 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

Demais atividades: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA

7420-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS

7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA


OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES :

DE ACORDO COM A LEI Nº 1.404 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011, O ESTABELECIMENTO FUNCIONARÁ NO SEGUINTE HORARIO: 08:00 HS ÁS 18:00 HS.

'ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI OU ISENTA O PORTADOR, DAS RESPONSABILIDADES JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E CONTROLE.'

Data da Validade: 31/12/2017

Data de Emissão: 27/01/2017


MARCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ABRE CAMPO

*Comarca
35*

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608
CNPJ: 25.170.683/0001-56

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi).

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

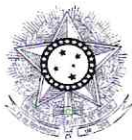
Certidão solicitada em 23 de Janeiro de 2017 às 14:51

ABRE CAMPO, 23 de Janeiro de 2017 às 15:26

Código de Autenticação: 4298-7FC2-22C6-D15E

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.170.683/0001-56

Certidão nº: 123523909/2017

Expedição: 23/01/2017, às 14:39:56

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIELI CAMPOS DE OLIVEIRA 11329275608 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.170.683/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dimargada
37

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.574.323/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
NOME EMPRESARIAL MOISES VIEIRA MOURA 09636381658		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LE ART PUBLICIDADE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Seis	NÚMERO 04	COMPLEMENTO
CEP 35.365-000	BAIRRO/DISTRITO Vila Aparecida	MUNICÍPIO ABRE CAMPO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO moysesdimoura@hotmail.com		TELEFONE (31) 8327-5491
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2016** às **17:33:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/12/2016



Elmargada
38

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MOISES VIEIRA MOURA 09636381658

Nome do Empresário

MOISES VIEIRA MOURA

Nome Fantasia

LE ART PUBLICIDADE

Capital Social

1,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

16578621 ssp MG 096.363.816-58

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 21/11/2016

Números de Registro

CNPJ

26.574.323/0001-82

NIRE

31-8-0923138-2

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número

35365-000 RUA Seis 04

Bairro

Vila Aparecida

Município UF

ABRE CAMPO MG

Atividades

Data de Início de Atividades

21/11/2016

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário

Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária

1	90.01-9/02	Produção musical
2	90.01-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME01893577

Número do Identificador: 26574323000182

Data de Emissão:

22/11/2016

Emergência
39



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002866906.00-94
CPF/CNPJ: 26.574.323/0001-82
NOME/NOME EMPRESARIAL: MOISES VIEIRA MOURA 09636381658
NOME FANTASIA: LE ART PUBLICIDADE
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 9001-9/02 - Produção musical
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 21/11/2016
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: sim
DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 21/11/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35365000
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: ABRE CAMPO
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: Vila Aparecida
LOGRADOURO: Seis
NUMERO: 04
COMPLEMENTO:
COMPLEMENTO DO CEP:

EMITIDO EM

30/01/2017 09:51:42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Emenda nº 40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MOISES VIEIRA MOURA 09636381658**
CNPJ: **26.574.323/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:53:45 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2017.

Código de controle da certidão: **42F8.5824.86BE.58A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emergência
41



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26574323/0001-82
Razão Social: MOISES VIEIRA MOURA 09636381658
Nome Fantasia: LE ART PUBLICIDADE
Endereço: RUA SEIS 04 / VILA APARECIDA / ABRE CAMPO / MG / 35365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2017 a 28/02/2017

Certificação Número: 2017013009352433833383

Informação obtida em 30/01/2017, às 16:45:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Eliminada
42PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOISES VIEIRA MOURA 09636381658
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.574.323/0001-82

Certidão nº: 123806548/2017

Expedição: 30/01/2017, às 10:11:48

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOISES VIEIRA MOURA 09636381658 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.574.323/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Emergência 43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JOSE LUIZ MAGALHAES FERREIRA 66374910630
CNPJ: 12.148.261/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:53:44 do dia 14/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2017.

Código de controle da certidão: **ACAA.7BF6.91B7.80D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO FIRME
CNPJ 18.567.354/0001-88 Estado de Minas Gerais
Alvará de Localização e Funcionamento
Secretaria de Finanças

Ed. Magalhães 44

DOCUMENTO Nº	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
65/2017	15/02/2017	31/12/2017

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições Legais que regularizam o assunto, fica autorizado à:

NOME/RAZÃO SOCIAL José Luiz Magalhães Ferreira	CPF/CNPJ 12.148.261/0001-32
NOME FANTASIA JL Video Produções	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 133

Estabelecer-se ou continuar estabelecendo-se:

ENDEREÇO		
Av. Vicente Afonso Paes - 279		
BAIRRO Centro	CIDADE Porto Firme	UF MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA(S)


FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

OBSERVAÇÕES

- ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL.
- O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALIZAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.

- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 319 dias.

Porto Firme, 15 de Fevereiro de 2017.


Reginaldo Barbosa Gonçalves
Prefeito Municipal 63383322653
Departamento de Tributação



[Handwritten signature]

PREFEITURA DE PORTO FIRME
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - AMPLA

Secretaria de Finanças

Eliminada
45

PROTOCOLO	DOCUMENTO Nº 34/2017	VALIDADE 15/08/2017
-----------	-------------------------	------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL/CÓD. CONTR. José Luiz Magalhães Ferreira/2069	CPF/CNPJ 12.148.261/0001-32
--	--------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL / ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 133	ENDEREÇO Av. Vicente Afonso Paes - 279	
BAIRRO Centro	CIDADE Porto Firme	UF MG

CERTIFICA-SE PARA DEVIDOS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS QUE, EM NOME DO REFERIDO CONTRIBUINTE, NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA.

OBSERVAÇÕES

- VALIDADE DESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, 180 DIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1016/2010 DE 23/12/2010.

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento deste.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 180 dias.

Porto Firme, 16 de Fevereiro de 2017.


Maria Aparecida Coelho
Auxiliar Administrativo -
Departamento de Tributação





*Esmeralda
47*



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/02/2017

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/05/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE LUIZ MAGALHAES FERREIRA 66374910630

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002482045.00-00

CNPJ/CPF: 12.148.261/0001-32

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA Vicente Afonso Paes

NÚMERO: 279

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 36576000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PORTO FIRME

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000194615932

Emergente
48PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE LUIZ MAGALHAES FERREIRA 66374910630 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.148.261/0001-32
Certidão nº: 124624368/2017
Expedição: 14/02/2017, às 18:23:18
Validade: 12/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LUIZ MAGALHAES FERREIRA 66374910630 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.148.261/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12148261/0001-32
Razão Social: JOSE LUIZ MAGALHAES FERREIRA 66374910630
Endereço: PC JUQUINHA MOREIRA 109 / CENTRO / PORTO FIRME / MG / 36576-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2017 a 05/04/2017

Certificação Número: 2017030703250974839747

Informação obtida em 08/03/2017, às 10:25:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Alterada 50

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE LUIZ MAGALHAES FERREIRA 66374910630
12.148.261/0001-32

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/02/2017

Data da última atualização do banco de dados: 13/02/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.0BWJ.A2XK.7P9G.YYL0.G1D5**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***